



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Gabinete do Prefeito

CNPJ (MF) 84.263.862/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2019 – GAB/PMNEP

84.263.862/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ

Av: São Pedro, Nº 752

Centro - CEP: 68.618-000

Nova Esperança do Piriá - Pará

Dispõe sobre Nomeação da Comissão Técnica de Elaboração dos Exames de Conhecimento Específico do II Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança/Pa.

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 007, de 14 de junho de 2019 do CMDCA-PMNEP/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica de Elaboração o Exame de Conhecimento Específico do II Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança do Piriá/Pa, Quadriênio 2020-2023, composta pelos seguintes membros.

I- Secretaria Municipal de Assistência Social
Técnico Referência: Lígia dos Santos Souza

II- Secretaria Municipal de Educação
Técnico Referência: Marciane Barrozo de Souza

III- Secretaria Municipal de Saúde
Técnico Referência: Fabiana Santos Nascimento de Oliveira Ferreira

Art. 2º - A Comissão Técnica terá a seguinte atribuição:

I- A elaboração da qual trata o “caput” deste artigo, se refere à representação de 20 questões por cada um dos técnicos de referência citados no artigo anterior, que terão como base a Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as quais deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora do II Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança do Piriá/Pa, Quadriênio 2020-2023, a qual decidirá entre as opções apresentadas, quais deverão compor o exame a ser aplicado;

II- A Comissão Organizadora do II Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança do Piriá/Pa, Quadriênio 2020-2023, deverá apresentar os resultados dos trabalhos à Comissão Organizadora, no dia 25 de julho de 2019, às 15:00hrs, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Dom Pedro I, s/n, Bairro Centro, Nova Esperança do Piriá/Pa.

Art. 3º - A Comissão Técnica terá como atribuição a análise dos recursos quanto ao resultado do Exame de Conhecimento Específico do II Processo de Escolha dos Membros do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Gabinete do Prefeito

CNPJ (MF) 84.263.862/0001-05

Tutelar de Nova Esperança do Piriá/Pa, Quadriênio 2020-2023, conforme previsto no Edital N° 01/2019/CMDCA/-NEP, de 25 de abril de 2019 no Item 12 – DOS RECURSOS.

Art. 4º - Os Técnicos responsáveis pela elaboração do exame descrito neste Decreto, deverão assinar um Termo de Responsabilidade, emitido pela Comissão Organizadora do II Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança do Piriá/Pa, Quadriênio 2020-2023, antes de iniciar a elaboração do mesmo.

Art. 5º - As disposições quanto as regras, formato e demais detalhes do Exame de Conhecimento do II Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Esperança do Piriá/Pa, Quadriênio 2020-2023, encontram-se dispostos e regulamentados no Edital N° 01/2019/CMDCA/-NEP, de 25 de abril de 2019 no Item 7 – DA SEGUNDA ETAPA – DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO no site www.novaesperancadopiria.pa.gov.br.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, 28 de Junho de 2019.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Antonio Valcirlei Holanda de Souza

Prefeito Municipal

**Publicado e registrado
em, 28/06/2019**

Antonio Ednaldo Aguiar Sousa

Sec. de Administração e Finanças

Dec. n° 069/2018-GAB